



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 178/2025

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, DE INTERVENÇÃO NO CALÇAMENTO/CALÇADA DA RUA LUZIA DALVA SIMÕES, NA ALTURA DO IMÓVEL DE NÚMERO 49, NO JARDIM MAVISOU, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A ACESSIBILIDADE, ESPECIALMENTE POR MEIO DA CONSTRUÇÃO OU INSTALAÇÃO DE UMA RAMPA PARA CADEIRANTES”.**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a acessibilidade urbana é um direito fundamental, garantindo que pessoas com deficiência possam transitar de forma segura e independente pelos espaços públicos;

Considerando que, apesar de as calçadas serem de responsabilidade dos munícipes, há na localidade uma criança cadeirante, que enfrenta dificuldades significativas para se deslocar devido à falta de infraestrutura adequada;

Considerando que o trecho mencionado apresenta múltiplos buracos e irregularidades, tornando a locomoção em cadeira de rodas ainda mais desafiadora e prejudicando a mobilidade de qualquer pedestre, sobretudo aqueles com dificuldades motoras;

Considerando ser imprescindível o suporte da Prefeitura Municipal na adequação da infraestrutura urbana, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos espaços públicos;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido desta Vereadora.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de junho de 2025.*

**ANGELTIA FELIPE**

**VEREADORA**